CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

032

APOSTILA

Interessada: Carmen Aparecida Mori

Cargo em que se deu a aposentadoria: Diretor de Finanças – provimento "em comissão".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

> Para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria ou complementação o cargo de "Diretor de Finanças", em que se deu a aposentadoria da interessada acima mencionada passa a ser classificado no padrão "208", constante do Anexo XIII, da escala de vencimentos, a contar de 1° de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).//

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 118 do livro competente nº. 09